



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 32/2023

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da quinta sessão ordinária, realizada a dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, **aprovou por maioria, com 20 votos a favor (11 do PS, 5 do PSD, 2 do CDS, 1 do BE e 1 da IL), 6 votos contra (5 da CDU e 1 do CH) e 0 abstenções**, o **“IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS”**, conforme proposta do Executivo Camarário número oitocentos e cinquenta e sete, aprovada em sua reunião ordinária de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 19 de dezembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino